



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 134, DE 30 DE JUNHO DE 2026

“Dispõe sobre a prorrogação da contratação temporária do servidor BRUNO SANTOS GUIMARÃES e dá outras providências.”

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 639/2026/CPD/SMS, constante do Processo Administrativo nº 5312/2026 – Protocolo Assessor Público;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos serviços prestados junto ao Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, visando assegurar a continuidade da assistência à população;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.824/2024, de 24 de maio de 2024;

R E S O L V E:

Artigo. 1º Prorrogar, até 31 de dezembro de 2026, a contratação temporária do servidor BRUNO SANTOS GUIMARÃES, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, anteriormente formalizada por meio da Portaria nº 007/2025, para atuar junto à equipe do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 007/2025, desde que não conflitantes com a presente Portaria.

Artigo. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos até 31 de dezembro de 2026.

Guiratinga, 30 de junho de 2026.

WALDECI BARGA
ROSA:32611765987

Assinado de forma digital por
WALDECI BARGA
ROSA:32611765987
Dados: 2026.06.30 15:08:00 -04'00'

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito de Guiratinga

Av. Rotary Internacional, nº 944 – Bairro Santa Maria Bertila
Guiratinga/MT - Cep.78.760-000

Ciente 30/06/2026
Bruno Santos

Ano 15 Nº 3899

Divulgação quarta-feira, 01 de julho de 2026

Página 120

Publicação quinta-feira, 02 de julho de 2026

31, 32, 33, 34, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 73, 75, 76, 77, 85, 86, 102, 113, 114, 123, 131, 135, 137, 139, 140, 141, 149, 150, 152 e 157 no valor total de R\$ 330.101,89 (trezentos e trinta mil e cento e um reais e oitenta e nove centavos). PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES E CORDAS EIRELI (05700700000102) com os lotes: 144, 145 e 146 no valor total de R\$ 36.640,00 (trinta e seis mil e seiscentos e quarenta reais). G. VASCONCELOS PAITER LTDA (49400675000117) com os lotes: 115, 116 e 120 no valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). KEMARY ESPORTES LTDA (58546968000106) com os lotes: 14, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 51 no valor total de R\$ 21.971,74 (vinte e um mil e novecentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos). GUIDONI DISTRIBUIDORA LTDA (63129821000142) com os lotes: 11, 71, 82, 94, 95, 96, 97, 130, 132 e 133 no valor total de R\$ 41.629,75 (quarenta e um mil e seiscentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos). Item cancelado: 10. O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. Garantã do Norte/MT, 01 de julho de 2026.

Yasmin Rodrigues de Menezes
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PORTARIA

PORTARIA Nº 134, DE 30 DE JUNHO DE 2026

"Dispõe sobre a prorrogação da contratação temporária do servidor BRUNO SANTOS GUIMARÃES e dá outras providências."

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 639/2026/CPD/SMS, constante do Processo Administrativo nº 5312/2026 – Protocolo Assessor Público;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos serviços prestados junto ao Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, visando assegurar a continuidade da assistência à população;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.824/2024, de 24 de maio de 2024;

R E S O L V E:

Artigo. 1º Prorrogar, até 31 de dezembro de 2026, a contratação temporária do servidor BRUNO SANTOS GUIMARÃES, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, anteriormente formalizada por meio da Portaria nº 007/2025, para atuar junto à equipe do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 007/2025, desde que não conflitantes com a presente Portaria.

Artigo. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos até 31 de dezembro de 2026.

Guiratinga, 30 de junho de 2026.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito de Guiratinga

PORTARIA Nº 135, DE 30 DE JUNHO DE 2026

"Dispõe sobre a prorrogação da contratação temporária do servidor ANA CLARA VIOLA LOPES e dá outras providências."

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 640/2026/CPD/SMS, constante do Processo Administrativo nº 5320/2026 – Protocolo Assessor Público;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos serviços prestados junto ao Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, visando assegurar a continuidade da assistência à população;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.824/2024, de 24 de maio de 2024;

R E S O L V E:

Artigo. 1º Prorrogar, até 31 de dezembro de 2026, a contratação temporária da servidora ANA CLARA VIOLA LOPES, portadora do CPF nº 060.572.311-71, RG nº 27275604 SESP/MT e inscrita no CREFITO-9 sob nº 399296-F, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, nomeada por meio da Portaria nº 008/2025, para atuar junto à equipe do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.661/2022 e nº 1.665/2022.

Artigo. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 008/2025, desde que não conflitantes com a presente Portaria.

Artigo. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.